EDIÇÃO Nº 806
30/11 a 06/12/2009

O Metalúrgico

Sindicato dos Metalúrgicos de BH/Contagem e Região
www.sindimetal.org.br

Sequência de ganho real recupera o salário do metalúrgico

Nos últimos quatro anos o salário dos metalúrgicos de BH/Contagem cresceu em torno de 15,24% acima da inflação. Essa sequencia de ganho real aumentou a renda do trabalhador e certamente ajudou a melhorar a vida dele e de toda sua família.

Nesta campanha salarial, nós da direção do Sindicato colocamos novamente o aumento real como um dos principais eixos porque sabemos que, além de recuperar as perdas salariais ocorridas principalmente durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, o ganho real nos salários é o melhor caminho para aumentar a renda do trabalhador.

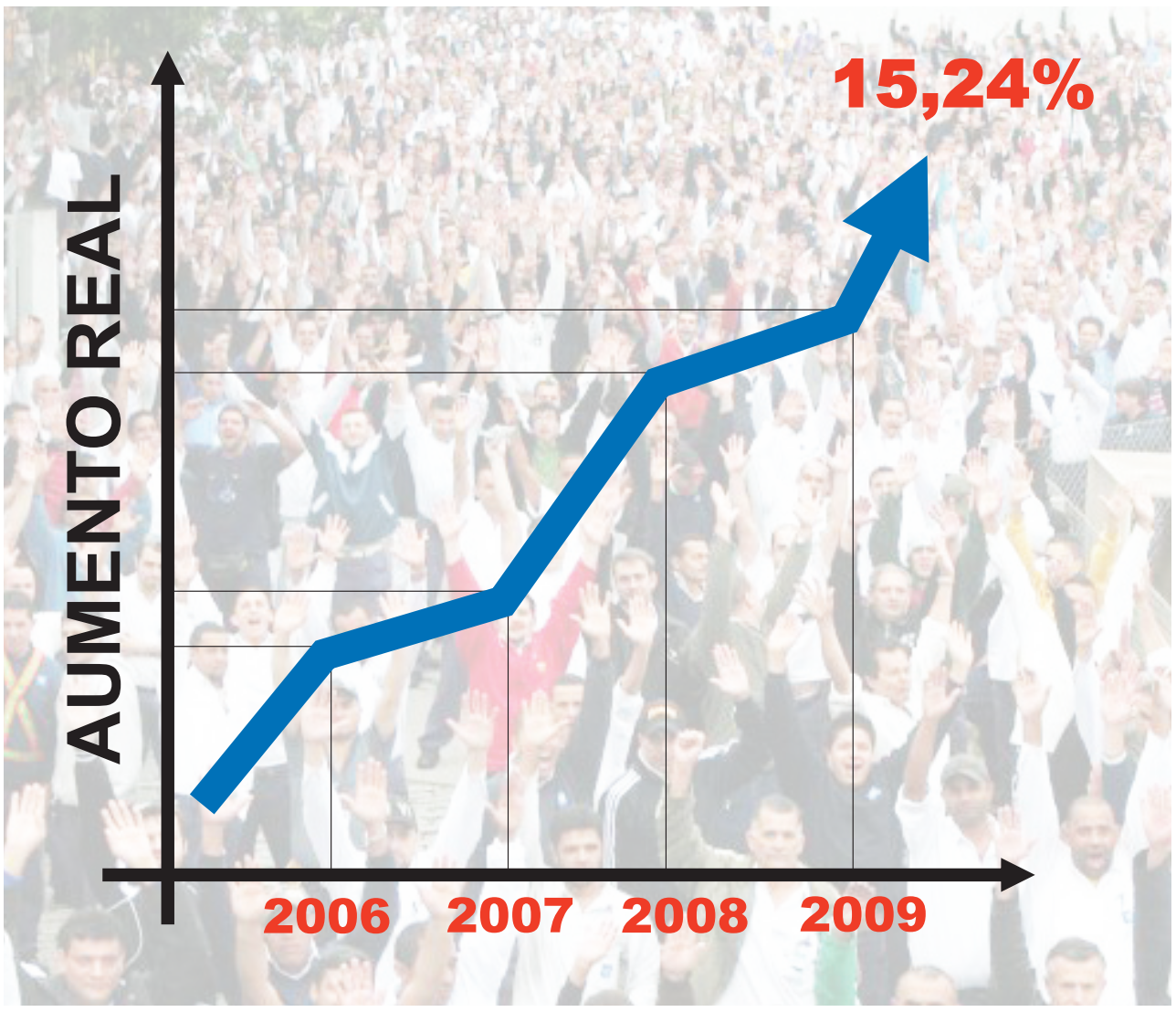

O aumento da renda do trabalhador melhora o poder de compra e consequentemente aumenta as vendas do comercio e a produção na indústria. Portanto o aumento real é bom para o trabalhador, é bom para a comunidade em geral e, inclusive também, é bom para os patrões. Portanto é bom para o País.

Os metalúrgicos mais experintes, sabem que a conquista do aumento real começou a acontecer em sequencia a partir de 2006, por isso eles reconhecem o valor dessa conquista.

O fortalecimento dos salários é a única garantia de vida melhor para os metalúrgicos.

Portanto, vamos seguir em frente companheiros, pois é pra frente é que se anda!

Reajuste salarial	INPC (inflação)
2006 = 12,40%	2006 = 02,08%
2007 = 07,50%	2007 = 05,15%
2008 = 10,50%	2008 = 06,48%
2009 = 06,54%	2009 = 04,45%
Total = 36,94%	**Total = 18,84%**

Exemplo

Se um trabalhador em 2006 recebia o salário de R$ 1.000,00, hoje ele deve estar recebendo:

- Com a conquista somente da reposição da inflação: R$ 1.188,40
- Com a conquista do ganho real da nossa categoria: R$ 1.369,40

Veja no verso informações sobre:

- Campanha Salarial na USIMINAS
- Gratificação para trabalhadores de autopeças

Negociação com a Stola garante abono aos trabalhadores

O acordo para o pagamento do abono aos trabalhadores da Stola foi assinado no último dia 19 de novembro com a direção da empresa. Com o adiantamento do salário do mês de dezembro o trabalhador receberá o abono no valor de R$ 250,00 e mais uma antecipação salarial de R$ 200,00, que será descontado no mês de fevereiro de 2010, quando o trabalhador receberá a 2ª parcela da PLR .

É isso acompanheirada, vamos seguir juntos e mobilizados para enfrentar os desafios que virão pela frente. Agora é estender essa conquista as demais empresas do setor.

Abono emergencial para trabalhadores de autopeças

Faz parte da nossa pauta de reivindicação pela campanha salarial um abono para os trabalhadores visando recuperar a perda originada no descompasso entre o crescimento das empresas e a correção salarial. A nossa pauta de 2009 inicialmente constava o abono de um salário nominal para todos trabalhadores, que poderia ser considerado como 14º salário, que os trabalhadores ainda não conquistaram, mas boa parte dos políticos recebe do Estado esse salário a mais no final do ano e outros benefícios que todos conhecemos.

Porém a FIEMG não topou negociar este beneficio a mais e os trabalhadores não se mobilizaram para garantir a força necessária do sindicato na mesa de negociação. O máximo que conseguimos foi um "aboninho" dividido em duas vezes e mesmo assim para empresas que não tem programa de PLR.

No setor automotivo, como todos sabem, a crise passou longe, pois a redução de IPI que o governo ofereceu garantiu produção em alta e lucro para as empresas fornecedoras de peças para as montadoras. Então, o que o sindicato está fazendo é chamar as empresas para negociar um abono emergencial para os trabalhadores deste setor.

Duas grandes empresas da nossa base – Stola e Aethra- aceitaram negociar a extensão do acordo de suas unidades em Betim. A Stola, inclusive fechou acordo (veja ao lado) e a Aethra está com reunião marcada para o dia 1º de dezembro, ás 14 horas.

O sindicato já enviou pauta para as seguintes empresas: Maxion, ZF Sistemas de Direção, ICG, Wimmer, Ferrosider, Magneti Marelli, Estamporminas e Paira. Portanto a companheirada dessas empresas devem mobilizar e exigir o pagamento desse abono, que é mais do que merecido.

Campanha salarial na Usiminas

Proposta da empresa só repõe a inflação

Na quinta-feira (26) foi a realizada a segunda reunião de negociação com a Usiminas pela campanha salarial 2009. A empresa apresentou uma proposta medíocre de reajuste salarial que apenas repõe a inflação do período, com ZERO de aumento real (veja ao lado). Ela nem de longe atende a expectativa dos trabalhadores.

A proposta é bastante rebaixada com relação ao acordo assinado pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) com os metalúrgicos de BH/Contagem e, inclusive, aos acordos assinados pelos companheiros das unidades da empresa em Pouso Alegre e Betim, que conquistaram reajustes de 6,54% nos salários.

Portanto, a proposta é impossível de ser considerada. Vamos chamar assembleia para elaborar em conjunto com os trabalhadores uma contraproposta a ser apresentada a empresa. Neste momento é importante estarmos unidos no mesmo objetivo, porque a Usiminas tem condições de melhorar essa proposta. Vamos lá pessoal, exigir uma proposta decente de acordo que valorize nosso trabalho.

A proposta da Usiminas

- Reajuste de 4,18% a partir de dezembro/09
- Abono de R$ 450,00
- Retorno de férias de 20 dias de salário
- Parcelamento das férias em duas vezes
- Manutenção das cláusulas sociais

Convenção coletiva 2009 (FIEMG)

Reajuste salarial

A - Para empresas com até 50 (cinquenta) empregados:
*Para empregados com salários de até R$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais): 6,00% (seis inteiros por cento).
*Para empregados com salários acima de R$ R$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais): uma parcela fixa única no valor de R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

B - Para empresas com mais de 50 (cinquenta) empregados:
*Para empregados com salários de até R$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais): 6,54% (seis inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento).
*Para empregados com salários acima de R$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais): será concedido uma parcela fixa única no valor de R$ 271,41 (duzentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

Abono

A primeira parcela do abono, no valor de R$ 170,00, para trabalhadores das empresas que não tem programa de PLR deve ser pago com o salário de novembro. Se a sua empresa não cumprir, denuncie ao Sindicato pelo telefone 33690510.

Garantia de emprego ou salário até 31 de dezembro de 2009

Jornada extraordinária não deve ser obrigatória

Algumas empresas metalúrgicas parecem não conhecer nada de relações humanas, pois onde já se viu criar regras obrigando os trabalhadores a regime de horas extras infindáveis? Empresas, que ao invés de contratar mão de obra ajudando na redução do desemprego, optam por criar um clima horrível entre os trabalhadores e principalmente com aqueles que não gostam de fazer hora extra.

A chefia precisa entender que para o bom desempenho da função o trabalhador precisa estar descansado e satisfeito. Mas como ficar satisfeito com aquela ameaçadora convocação para hora extra? E a qualidade do produto, feito por um trabalhador cansado e super indignado como vai ficar?

É bom que esses senhores pensem bem e deixem em paz os trabalhadores que querem descansar. Assédio moral é crime e o sindicato está de olho nas empresas que tão vacilando.

O Departamento Jurídico do sindicato está tomando nota de todas as reclamações e as providências serão tomadas nas instâncias do Ministério do Trabalho e na Procuradoria do Trabalho, pois essa atitude de certas empresas é assunto para ajustamento de conduta no Ministério Público do Trabalho.

EDITAL DE DEFLAGRAÇÃO DE GREVE

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE BELO HORIZONTE E CONTAGEM, entidade sindical de primeiro grau, com base territorial nas cidades de Belo Horizonte, Contagem, Ibirité, Ribeirão das Neves e Sarzedo, com sede na cidade de Belo Horizonte à Rua da Bahia, 570, 5º andar – Centro COMUNICA À Empresa IMAB Indústria e Comercio Ltda. situada a Rua: Álvares Maciel nº 475 - Belo Horizonte - MG que tendo em vista a negativa da empresa em negociar, com os trabalhadores e o Sindicato, a pauta em favor dos trabalhadores. Os trabalhadores em Assembléia realizada em 26.11.2009, às 07:00 horas, na portaria da empresa DELIBERARAM pela DEFLAGRAÇÃO do movimento GREVISTA, obedecendo o prazo mínimo de 48 hs, podendo ser, após este prazo, interrompidas as atividades a qualquer momento por prazo indeterminado. O Sindicato juntamente com os trabalhadores por ele representados cumpriu rigorosamente todos os requisitos previstos na Lei 7.783/89 e nos seus Estatutos Sociais. Coloca-se, também, o Sindicato, à disposição da empresa interessada, para negociação da necessidade, ou não, de manutenção de equipes de trabalhadores onde existir atividade essencial, nos termos dos arts. 9º e 10º da referida Lei, ou interesse de retomada das negociações. Coordenação Política Sindical.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2009.

SINDICALIZE-SE Ligue 3369-0519

Sind. Metalúrgicos de BH, Contagem, Ibirité, Sarzedo, Rib. das Neves, Nova Lima, Raposos e Rio Acima - **Sede:** Rua da Bahia, 570 - 5º andar - Centro/BH - Tel.: 3222.7776
Subsede: Rua Camilo Flamarion, 55 - J. Industrial - Contagem - **Tel.**: 3369.0510 - **Fax:** 3369.0518 - **e-mail:** imprensa@sindimetal.org.br - **Coordenação:** Antônio Pádua , José Eustáquio (Barão) e Wilton Gonçalves - **Redação e Diagramação:** Cesar Dauzacker (MG 07687JP) Isa Patto (MG12994JP) - **Tiragem:** 10.000 - **Impressão:** Fumarc